Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 861/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 12 de setembro de 2023.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 591/2023 Gabinete da Presidência,** requerimento n.º **191/2023** formulado pelo Vereador ***José Ricardo Felisberto dos Reis,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 12.602/2023**, informamos que a solicitação foi encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Segurança Pública e Defesa do Cidadão, onde Sr. Assessor de Comunicação exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Atenciosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo n.º 12602/2023

À Secretaria de Governo Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Respondendo ao requerimento de nº 191/2023, retorno os autos para acompanhamento.

1- A contratação já estava licitada. Conforme Ata 78 2022;
2- Foram impressas 6 mil unidades (contabilizando frente e verso);
3- Foram investidos R$ 1.440,00 na ação de prestação de contas;
4- A distribuição está acontecendo por meio dos Agentes Comunitários de Saúde, nos bairros onde os mesmos atuam.
5- De acordo com o Decreto Nº 2048/2019, é atribuição dos Agentes Comunitários de Saúde:

1.2. Funções: Agente Comunitário de Saúde.
1.2.1. Descrição sintética: O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão da Secretaria de Saúde e Ação Social.
1.2.2.3. Mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional;
1.2.2.11. Desenvolver ações de educação e vigilância a saúde, com ênfase na promoção da saúde e na prevenção de doenças;
1.2.2.20. Estimular a participação da comunidade nas politicas voltadas para a área da saúde;
1.2.2.28. Realização de campanhas ou de mutirões para o combate à transmissão de doenças infecciosas e a outros agravos
1.2.2.38. Orientação de indivíduos e de grupos sociais quanto a fluxos, rotinas e ações desenvolvidos no âmbito da atenção básica em saúde;
1.2.2.40. Executar outras atribuições afins.

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

No material distribuído é divulgado a contratação de uma Neuropediatra para o município. Isso torna Andradas a única cidade na região a ofertar este profissional de forma gratuita à população. Informação de extrema relevância ao cidadão.

Andradas, 11 de setembro de 2023.

Jéferson Ricardo da Silva
Assessor de Comunicação